PORTARIA Nº 111/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 24 DE MARÇO DE 2025.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias ao servidor **RICHARD DA SILVA CASTILHO,** lotado no Cargo de Agente de Serviços Administrativos II, de provimento efetivo, sendo 30 (trinta) dias, no período de 01 á 30 de outubro de 2025, relativas ao exercício 2024/2025.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de março de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente